



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL

TERMO DE REFERÊNCIA - TR 1208

RELATÓRIO TÉCNICO DE CONCLUSÃO – RTC PARA BARRAGEM

Este roteiro se destina a fornecer orientação para elaboração do Relatório Técnico de Conclusão – RTC para as atividades instaladas quanto ao licenciamento ambiental de barragens para acumulação de águas, em observância ao Decreto Municipal 14.114/2020, para barragens definidas na fase de **Licença de Operação**.

Destaca o conteúdo mínimo a ser contemplado na descrição do sistema de controle ambiental instalado, com a finalidade de avaliar o desempenho do sistema atual e verificar atendimento as Legislações vigentes, Normas Técnicas, bibliografia e exigências desta gerência.

Dependendo do porte do empreendimento, da área de inserção e da capacidade de suporte do meio, aos dados apresentados poderão ser aprofundados e a SEMADUR se julgar necessário poderá solicitar informações adicionais.

1. ORIENTAÇÕES

Relatar as informações básicas do empreendimento a fim de subsidiar a análise do Licenciamento Ambiental. Identificar o sistema de controle ambiental implantado, necessidades de adequações e cronograma de obras, caso necessário.

Todos os itens solicitados neste Termo de Referência deverão ser apresentados exatamente na ordem em que estão dispostos. Caso determinado item não ocorra ou não seja aplicável, inserir a expressão "NÃO SE APLICA" com a devida justificativa técnica.

As informações necessárias à elaboração do diagnóstico ambiental deverão ser obtidas a partir de levantamento em campo e/ou a partir de dados secundários com embasamento que garanta confiabilidade.

O estudo deve ser elaborado por profissional legalmente habilitado, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme determina o artigo 11 da Resolução Conama 237/1997. O empreendedor e os profissionais que subscrevem os estudos serão responsáveis pelas informações apresentadas, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL

TERMO DE REFERÊNCIA - TR 1208

2. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO INSTALADO

Deverão ser processadas as informações abaixo relacionadas, devendo as mesmas, quando couber, ser apresentadas em planta “*as built*” em escala compatível e também através de fotos datadas, com legendas explicativas, contendo:

- 2.1** Memorial descritivo e fotográfico do sistema de controle ambiental implantado;
- 2.2** Declaração do responsável legal se no local há instalado poço de abastecimento de água, caso possua apresentar Documento de outorga definitiva ou protocolo de pedido junto ao órgão ambiental estadual, conforme Decreto Municipal Nº 13.990, de 2 de julho de 2014, que regulamenta a outorga definitiva de uso dos recursos hídricos, de domínio do Estado de Mato Grosso do Sul;
- 2.3** Certificação do PGRCC online, disponível em <http://campogrande.coletas.online/>.
- 2.4** Para edificações construídas, apresentar Carta de Habite-se;
- 2.5** Apresentar o cronograma de obras de adequação, caso necessário;
- 2.6** Apresentar as projeções relativas à operação do empreendimento, incluindo a regra operativa e a descrição dos serviços a serem desenvolvidos na operação e manutenção do reservatório, como: Sistema operacional, informando sobre regime típico de vazões afluentes e efluentes ao longo de um ano, procedimentos operacionais rotineiros de conservação, procedimentos operacionais em casos de emergência, e procedimentos e sistemas de monitoramento e/ou segurança;
- 2.7** Para hidrelétricas, efetuar exercício, adotando um ano de vazão típica e um ano seco, indicando mês a mês: vazão mensal no trecho barrado (m^3/s); geração (MW); vazão crítica (Q_{95}) (m^3/s); vazão de engolimento (m^3/s); vazão de engolimento máxima (m^3/s); vazão no trecho curto-circuitado (m^3/s), vazão de engolimento mensal (m^3/s); vazão de vertimento (m^3/s); tempo de operação (h);
- 2.8** Apresentar ficha técnica do empreendimento como construído (*as built*) que deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:
 - a) área da bacia hidrográfica em “ km^2 ”;
 - b) área inundada em “ km^2 ”;
 - c) capacidade do reservatório em “ m^3 ” considerando os níveis operacionais do reservatório (cota mínima, cota normal, cota máxima e cota máxima *maximorium*);
 - d) tipo de barragem;
 - e) altura máxima do maciço em “m”;
 - f) extensão pelo coroamento em “m”;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL

TERMO DE REFERÊNCIA - TR 1208

- g) largura do coroamento (crista);
- h) cota do coroamento;
- i) volume total do maciço em “m³”;
- j) inclinação dos taludes: montante e jusante;
- k) tipo de tomada d’água e diâmetro;
- l) extravasor (tipo e localização) e dimensões como largura em “m”, lâmina máxima prevista, cota da soleira;
- m) linhas de coordenadas planas (UTM, datum SIRGAS 2000);
- n) altura máxima da lâmina d’água;
- o) altura média da lâmina d’água;
- p) altura mínima da lâmina d’água;
- q) tipo de tomada d’água;
- r) finalidade da barragem;
- s) subbacias – Rio hidrográfico;
- t) principais atividades agrícolas e produtivas da região

2.9 Relatório de Inspeção de Segurança recente das estruturas, assinados por profissional legalmente habilitado, em conjunto a Relatório Fotográfico dos locais vistoriados. Recomenda-se que sejam observados os pontos constantes no documento “Guia Prático de Inspeção e Manutenção de Barragens de Terra”, emitido pelo Imasul e disponível no sítio: <http://www.imasul.ms.gov.br/wp-content/uploads/2016/06/Guia-de-manuten%C3%A7%C3%A3o-de-barragens.-Final.pdf>

3. DOCUMENTAÇÃO

- 3.1** Profissional ou Equipe técnica que elaborou o Plano de Controle Ambiental - PCA;
- 3.2** Declaração (anexo I) assinada pelo(s) responsável(is) técnico(s);
- 3.3** Cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART dos responsáveis técnicos;

Gisseli Ramalho Giraldele dos Santos
Superintendente de Fiscalização e Gestão Ambiental



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL

TERMO DE REFERÊNCIA - TR 1208

ANEXO I- DECLARAÇÃO

Declaro(amos), na condição de autor do relatório, para fins de obtenção Licença Ambiental, que o mesmo atende às normas técnicas brasileiras e a todas as exigências das legislações municipais, estaduais, federais, em especial o disposto na lei de licenciamento ambiental do município de Campo Grande, e assumo toda a responsabilidade pela elaboração do relatório, assim como as demais responsabilidades decorrentes do não cumprimento das legislações vigentes.

Declaro(amos) estar ciente(s) de que o não cumprimento dessas disposições, **bem como o atendimento incompleto do termo de referência**, poderá acarretar no arquivamento do processo, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, e assumimos total responsabilidade na esfera civil, penal e administrativa decorrentes de eventuais prejuízos a terceiros, sujeitando-se, ainda, às sanções previstas na legislação municipal.

Declaro(amos), ainda, ciência de que a falsidade das declarações prestadas nos Estudos técnicos poderá incidir no crime de falsidade ideológica, sanção penal tipificada no art. **299 do Código Penal** (*Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.*), **além do cancelamento ou suspensão da Licença ou Autorização Ambiental expedida**, nos termos do art. 84 do Decreto 14.114/2020.

Campo Grande, _____ de _____ de _____

Assinatura do responsável técnico